



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 1.611/2026

**CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA**

**RAQUEL SARTORI**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, c/c o Art. 89 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas alterações; e

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 0003/2026 – Protocolo nº 0006/2026;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica concedido acréscimo no percentual do Adicional por Tempo de Serviço à servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 094, Agente de Serviços, passando a perceber o percentual de 25% (cinte e cinco por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 13 de janeiro de 2026.

**RAQUEL SARTORI**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**  
Secretário Administrativo e Financeiro

